

DIRETORIA-GERAL**Atos do Diretor-Geral****Portaria**

Expediente no dia da Diplomação

PORTARIA Nº 639 TSE

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 116 do Regulamento Interno, RESOLVE

comunicar que o expediente da Secretaria do Tribunal e o atendimento ao público externo no dia 17 de dezembro de 2010, dia da Diplomação da Presidente e do Vice-Presidente da República, será das 8h às 14h.

Brasília, 13 de dezembro de 2010.

Patrícia Maria Landi da Silva Bastos

CORREGEDORIA ELEITORAL**Atos do Corregedor****Provimentos**

PROVIMENTO Nº 8/2010-CGE

Estabelece cronograma de processamento de relações especiais do mês de dezembro de 2010, em observância ao disposto no § 2º do art. 19 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995.

O Exmo. Sr. Ministro ALDIR PASSARINHO JUNIOR, Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e IX do art. 2º da Res.-TSE nº 7.651, de 24 de agosto de 1965, e pelos arts. 20 e 30 da Res.-TSE nº 23.117, de 20 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o anexo cronograma de processamento de relações especiais, admitidas com fundamento no § 2º do art. 19 da Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995, na forma prevista pelo art. 20 da Res.-TSE nº 23.117, de 2009.

Art. 2º Aplicar-se-á, no que couber, à entrega das relações de que cuida o art. 1º a disciplina contida no Provimento nº 2/2010-CGE.

Parágrafo único. No processamento das relações submetidas via Filiaweb, serão desconsideradas as filiações com data posterior a 14 de outubro de 2010, data limite para a entrega ordinária do semestre em curso, as quais permanecerão nas relações internas dos respectivos órgãos de direção partidária para oportuna comunicação à Justiça Eleitoral.

Art. 3º Este provimento entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se e cumpra-se.
Publique-se.
Brasília, 9 de dezembro de 2010.

Ministro ALDIR PASSARINHO JUNIOR
Corregedor-Geral da Justiça Eleitoral

ANEXO

CRONOGRAMA PARA PROCESSAMENTO DE RELAÇÕES ESPECIAIS DE FILIAÇÃO
PARTIDÁRIA

PROCEDIMENTO	PERÍODO
Último dia para submissão das relações de filiados pelos partidos políticos via Internet.	16 de dezembro
Data limite para envio do Formulário de Acompanhamento de Relações Especiais à CRE.	17 de dezembro
Data limite destinada à autorização da CRE para processamento.	23 de dezembro
Identificação das duplicidades de filiação.	27 de dezembro a 6 de janeiro
Divulgação das duplicidades de filiação. Publicação, na Internet, das relações oficiais de filiados. Início da contagem do prazo para resposta nos processos de duplicidade de filiação. Geração das notificações para partidos e filiados envolvidos em duplicidade.	7 de janeiro
Último dia para apresentação de resposta por filiados e partidos envolvidos.	26 de janeiro
Data limite para decisão das situações <i>sub judice</i> .	7 de fevereiro
Data limite para registro das decisões no sistema.	17 de fevereiro

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição

Despacho

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 250/2010 - CPADI

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 3860-54.2010.6.00.0000 BRASÍLIA-DF
 REQUERENTE: PARTIDO HUMANISTA DA SOLIDARIEDADE (PHS) - NACIONAL, POR SEU PRESIDENTE
 MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO
 PROTOCOLO: 38.924/2010

Defiro o pedido de fls. 74.
 Brasília, 09 de dezembro de 2010.
 MINISTRO HAMILTON CARVALHIDO

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO Nº 249/2010 - CPADI

PETIÇÃO Nº 2327 (31754-44.2006.6.00.0000) BRASÍLIA-DF
 REQUERENTE: PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB) - NACIONAL, POR SEU PRESIDENTE
 MINISTRO ALDIR PASSARINHO JUNIOR
 PROTOCOLO: 19.534/2006

DESPACHO
 Vistos.

Trata-se de solicitação de orientação das unidades técnicas do TSE sobre a adequação do estatuto do partido aos dispositivos contidos na Resolução-TSE nº 22.121/2005 e quanto ao desconto de contribuição de filiados detentores de cargo demissível ad nutum formulada pelo presidente da Comissão Executiva Nacional do Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB).